LEI Nº 5.107, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 824.953,52 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	450.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	374.953,52

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.344	FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	100.000,00
2.345	FNAS – Emenda Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paula	300.000,00
2.346	FNAS – Emenda Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS	50.000,00
2.349	Liberdade Cidadã – FIA Estadual	85.091,52
2.350	Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência - CREAS	7.272,00
2.351	Crescer em Família – FIA Estadual	120.000,00
2.352	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – FIA Estadual	62.590,00
2.353	Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual	100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir novas Fontes de Recurso, criar Novas Ações e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 824.953,52 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
2.349	Liberdade Cidadã – FIA Estadual	
4.4.90.52 – 914	Equipamentos e Material Permanente	85.091,52

2.350	Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência - CREAS	
3.3.90.30 – 915	Material de Consumo	7.272,00

2.351	Crescer em Família – FIA Estadual	
4.4.90.52 – 916	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

2.352	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – FIA Estadual	
3.3.90.30 – 917	Material de Consumo	12.590,00
4.4.90.52 – 917	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Subtotal	**62.590,00**

2.353	Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual	
3.3.90.39 – 921	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.344	FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	
3.3.90.30 – 920	Material de Consumo	100.000,00

2.345	FNAS – Emenda Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paula	
3.3.90.30 – 919	Material de Consumo	300.000,00

2.346	FNAS – Emenda Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS	
4.4.90.52 – 918	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Total	**824.953,52**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
914 - Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículo SPIN e armários para o CREAS, R$ 85.091,52.	**85.091,52**
915 - Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de VIOLÊNCIA - CREAS - Material de Consumo R$ 7.272,00 - FIA ESTADUAL	**7.272,00**
916 - Crescer em Família - Equipamento e material permanente R$ 120.000,00 (dois veículos:DOBLÔ e utilitário). - FIA ESTADUAL	**120.000,00**
917 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00 e Material Consumo R$ 12.590,00 - FIA ESTADUAL	**62.590,00**
918 - Projeto "FAMILIAS EM FOCO" Convênio 012/2017 com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. NUM SIT 35494	**50.000,00**
919 - FNAS - Emenda Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paula	**300.000,00**
920 - FNAS - Emenda Parlamentar - Missão Vida Nova	**100.000,00**
921 - Programação de Qualificação Profissional - FIA Estadual	**100.000,00**

Total	**824.953,52**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 26 / 03 / 2018
Edição: 1970
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado em 24/25 / 03 / 2018
Edição: 1104 Pág.: B 213
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE